



INDICAÇÃO Nº: 583

Ementa: Pavimentação da estrada ao lado da Delegacia do município.

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, a realização de pavimentação da rua que se localiza ao lado direito da Delegacia do município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a estrada encontra-se em péssimas condições, dificultando o acesso de ir e vim dos moradores e transeuntes, necessários se faz a pavimentação assim facilitar a vida dos que ali residem.

Sala das Sessões,
25 de Agosto de 2014.

APROVADO	
Por <u>05</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>25</u> / <u>08</u> / <u>14</u>	
Presidente	

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ